

SOBRE RECURSO PARA CANDIDATOS/AS INDEFERIDOS E BANCA RECURSAL

As/Os Candidatas/os INDEFERIDOS na Banca de Heteroidentificação, conforme Orientação Normativa 04/2018, do Ministério do Planejamento que regula as Bancas de Heteroidentificação, terão direito à recurso e Resolução do Consup 24/2021.

O prazo do recurso será de 02 a 04 de fevereiro de 2023 (dois dias úteis a partir da publicação do resultado).

O recurso dos candidata/os indeferidos pela Banca de Heteroidentificação, poderá ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: corac.bru@ifba.edu.br, através do qual o candidato poderá solicitar a reavaliação de sua documentação e enviar a sua argumentação.

Comissão Local de Heteroidentificação do IFBA campus Brumado